



UNIDADE PORTUÁRIA

Santos, 24 de maio de 2021.

CAMPANHA SALARIAL 2021

ASSEMBLEIA

**QUINTA-FEIRA, 27/05,
ÀS 20 HORAS, NA SEDE
DO SINDICATO**

Nesta quinta-feira, 27 de maio, temos mais uma assembleia para definir os rumos da Campanha Salarial 2021/2022. Na última assembleia a categoria recusou a segunda proposta apresentada pela SPA. Encaminhamos ofício para a empresa com a decisão da categoria e informamos que defendemos a manutenção do acordo coletivo e não aceitamos perder benefícios conquistados há anos pelos trabalhadores. Na ocasião, o SINDICATO afirmou que aguardava uma nova proposta da empresa. Na manhã da última segunda-feira, durante reunião virtual realizada com os sindicatos, a SPA apresentou mais uma proposta salarial. E deixou bem claro que chegou ao limite. Não tem autorização para avançar mais.

Participe da assembleia às 20 horas. Todos os procedimentos de segurança de prevenção à covid serão seguidos: uso de máscara, disponibilização de álcool em gel e distanciamento social.



SPA APRESENTA NOVA PROPOSTA, FALA QUE É A ÚLTIMA E NÃO GARANTE CLÁUSULAS DO ATUAL ACORDO APÓS 01/06

“Em continuidade às negociações coletivas, a Autoridade Portuária de Santos S.A., empenhada em realizar o acordo coletivo de trabalho com vigência a partir de 01/06/2021, formaliza a terceira e última proposta para que seja apresentada em assembleia aos empregados:

- 1) REAJUSTE • 4,0% (com reflexo nas Cláusulas Econômicas).
- 2) MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ACORDO VIGENTE, ressaltadas as seguintes alterações:
 - Pagamento das horas extraordinárias:
 - 95% a partir de 1º/07/2021,
 - 90% a partir de 1º/01/2022;
 - Remuneração dos Dirigentes Sindicais “limitado à remuneração do Assessor de Diretor”;
 - Apólice de Seguro de Vida em Grupo → aos empregados com contrato suspenso (ex. aposentados por invalidez), o benefício será garantido por 5 anos, a partir da suspensão do contrato.

Acrescentamos ainda que a SPA iniciará nas próximas semanas campanha quanto à divulgação e adesão ao Plano de Previdência Complementar (BBPrev Realize+) aos empregados da empresa, o qual foi devidamente aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, conforme Portaria nº 288, de 15/05/2021.

Acreditamos que a presente proposta tem o condão de atender aos anseios da categoria e, ao mesmo tempo, observar as limitações estabelecidas pelos órgãos intervenientes.

Contudo, em caso de recusa da presente, em atenção ao princípio da boa-fé e transparência, vem a SPA declarar que não garante a data-base e enfatizar a aplicabilidade do artigo 614, §3º, da CLT, quanto à não manutenção das cláusulas previstas no ACT 2019/2021 após seu termo final”.

SEGUNDA CONTRAPROPOSTA, RECUSADA PELA CATEGORIA

- 1- Reconhece a data base da categoria, entretanto não tem autorização dos órgãos de controle externo para garanti-la e tampouco para prorrogar o ACT vigente.
- 2 - A proposta da empresa passa de 3% para 3,5% o reajuste salarial
- 3 - Pagamento das horas extraordinária: o de 100% para 85%, a partir de 1º/07/2021, o de 85% para 80% a partir de 1º/01/2022;
- 4 - Abono de férias de 50% para 45% a partir de 1º/07/2021;
- 5 - Apólice de Seguro de Vida em Grupo → aos empregados com contrato suspenso (ex. aposentados por invalidez), o benefício será garantido por 5 anos, a partir da suspensão do contrato.